



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 12 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE90DF6C02763C9FF91B0A7DC793E17

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº 025/2015.
- Decreto 426/2015

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-PMU
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 29/06/15, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global Por Lote, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática e eletroportáteis, para a manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças; de Governo e Prevenção à Violência; de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos; de Agricultura, Rec. Hídrico, Pesca e Desenvolvimento Agrário; de Saúde; de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, do Município de Uauá-Bahia. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 12/06/15. Pedro Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 426/2015

“Decreta feriado municipal nos dias 22 de junho de 2015, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado, como sendo feriado municipal, para as próximas festividades juninas, o dia 22 junho de 2015, Dia dos Vaqueiros.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto para os serviços essenciais, Limpeza Urbana, Segurança Pública e Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento de emergência.

Art. 2.º A feira livre que aconteceria na segunda-feira, dia 22 de junho, será antecipada para o dia 20 de junho (sábado), em função da grande concentração e movimentação de cavalos na cidade, especialmente na Praça da Bandeira, que integra o roteiro do Dia dos Vaqueiros.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de junho de 2015.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE